
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

“DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O(A) SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR.”

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNA** a Servidora **CARLA LUCIANE BARCAROL**, Matrícula Nº 790, Portadora da Cédula de Identidade Nº 8.***.***-5 e do CPF Nº 044.***.***-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo e, concede gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, para exercer a função gratificada de Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em substituição ao Servidor Público Municipal, **JULIO CESAR NESI**, Matrícula Nº 980, nomeado pela Portaria do Poder Executivo Nº 250, de 25 de Setembro de 2023, a qual foi revogada pela Portaria do Executivo Nº 249, de 06 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de agosto de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:81CD88EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2024. Edição 3083

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>